

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO N. 0278/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guarda de documentos, locação de espaço, consulta e transferência, para a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá – Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini.

CONTRATADA: TR DOCS SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – COSAM – HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob n. 57.571.275/0003-36, estabelecida na Rua Regente Feijó, 166, Vila Bocaina, Município de Mauá – SP, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Adlin de Nazaré Santana S. Veduato, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG. n. 53.070.596-5, inscrita no CPF/MF sob n. 472.159.332-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TR DOCS SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Santa Helena, 92, Tijuco Preto, Município de Vargem Grande Paulista - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob n. 24.402.088/0001-11, por seu representante legal, Sr. Ronaldo Fernandes Benedicto, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 34.255.145-0, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 346.925.998-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2023 até 20 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de Contrato n. 0278/2020, desde que não contrariem implícita ou explicitamente as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente aditamento nos termos do Artigo 39, do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Terceiros e Obras, da Fundação do ABC – FUABC.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESOLUÇÃO

Fica estabelecido entre as partes que o Instrumento de Contrato n. 0278/2020 será extinto, por resolução expressa, em caso de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços serão repassados pelo Município de Mauá, em razão do Contrato de Gestão que vigora por meio do Termo Aditivo ao Plano Operacional de Acordo Judicial – PROCESSO n. 1006869-24.2019.8.26.0348, firmado entre a CONTRATANTE e o Município de Mauá - SP.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mauá, 20 de julho de 2023.

ADLIN DE NAZARE
SANTANA SAVINO
VEDUATO:47215933253

Assinado de forma digital por
ADLIN DE NAZARE SANTANA
SAVINO VEDUATO:47215933253
Dados: 2023.07.17 17:44:11 -03'00'

Dra. Adlin de Nazaré Santana S. Veduato
Diretora Geral

FUNDAÇÃO DO ABC – COSAM
RONALDO
FERNANDES
BENEDICTO:3469259
9847

Assinado de forma digital
por RONALDO FERNANDES
BENEDICTO:34692599847
Dados: 2023.07.17 16:01:27
-03'00'

Ronaldo Fernandes Benedicto
Representante Legal
TR DOCS SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO EIRELI

Testemunhas:

1. 
CPF 008.835.528-30

2. 
308.274.958-30

COMPLEXO DE SAÚDE DE MAUÁ – HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI (COSAM)
Rua Regente Feijó, 166–Vila Bocaina– Mauá/SP 09310-640–(11)4547-6999